


Processo: 030/60111/12	Data: 16/07/12	Rubr.: <i>mmf</i> <i>Emília de S. Conceição</i> Matr. 237.054-2	Fls.: 57
-------------------------------	-----------------------	--	-----------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 51 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00080 de 27/06/2012, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 20/02/2014


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda